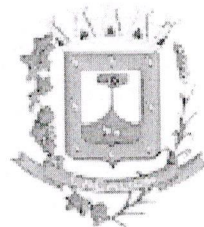




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC**
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (0XX49) 3563-0216


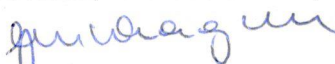

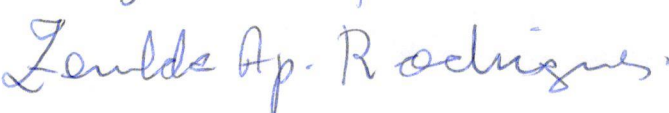



Ata nº 14/2018

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Data: 29-11-2018

Às dezesseis horas do dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se o Conselho Administrativo do IPASC, tendo por local o Auditório da sede do Instituto e presentes os seguintes membros: Eliete Catarina D'Agostini, Zenilda Aparecida Rodrigues, Lucimar Aparecida Appi, Pedro Antonio Masiero, Franciele Antunes de Macedo, Dimaleice Aparecida Pereira, Angela Stavis, Simone Foscarini e Walmir Rigo. Havendo quorum, o Presidente do Conselho Administrativo, Pedro Antonio Masiero, deu as boas vindas aos presentes. Iniciando os trabalhos, foi passado a palavra ao Diretor Presidente do Ipasc, que procedeu à leitura do requerimento protocolado sob o nº293/2018 encaminhado pela Prefeitura Municipal sobre a proposição de medidas de discussão do qual apresenta uma relação de determinadas providências que estão sendo adotadas pelo Executivo no sentido de equacionar os débitos junto ao Ipasc. Na sequência foi lido o Parecer do Conselho Fiscal que refere-se ao exame das Demonstrações Contábeis do Instituto relativas ao exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete. Em seguida apresentou o resultado da Carteira de Investimentos que fechou até o dia trinta e um do mês de outubro de dois mil e dezoito, o valor de **R\$ 108.878.753,26** (Cento e oito milhões, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) com rentabilidade mensal de **R\$ 2.345.356,02** (Dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). No que tange as aplicações e resgates do mês de outubro, a Prefeitura deixou de repassar a integralidade dos valores devidos ao IPASC, sendo assim, houve a necessidade de complementação por parte deste Instituto, no valor de **R\$ 1.359.705,10** (Um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinco reais e dez centavos), havendo acréscimo no patrimônio líquido do IPASC no montante de **R\$ 985.650,92** (Novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos). Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, que originou a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Franciele Macedo.  Simone M. Foscarini 
Dimaleice Pereira  Zenilda Ap. Rodrigues 
 Lucimar Ap. Appi 